

RESOLUÇÃO Nº 679, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 086/2021 – SDS/DA/GF que solicita a alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 196/2021 do dia 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Redução de R\$ 12.000,00 do elemento de despesa Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (referência orçamentária 865);
- b) Suplementação do elemento de despesa Sentenças Judiciais (referência orçamentária 866) no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente do COMAS/NH